

Nota Informativa

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Entidades candidatas a acreditação de Centros de Recursos para a Inclusão

Informa-se que por deliberação do Júri de Avaliação das candidaturas a acreditação a Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), que decorreu na 1.ª reunião do júri, a qual teve lugar no dia 17 de agosto, e em cumprimento do ponto 7.3 do Aviso n.º 14693-C/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º151, de 5 de agosto, a Direção-Geral da Educação informa que, na presente data, foi remetido às entidades indicadas na lista provisória de acreditação e na lista provisória de exclusão, ofício registado com aviso de receção, com a indicação da situação de cada candidatura para audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo.

Eventuais alegações ao presente procedimento e demais documentação que considerem pertinente para completar a candidatura, deverão ser remetidas por via eletrónica para o endereço: candidatura-cri2021@dge.mec.pt no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de receção dos ofícios, em cumprimento do disposto nos pontos 7.1 e 7.2 do referido Aviso.

Lisboa, 18 de agosto de 2021

A Presidente do Júri de Avaliação, por delegação



(Maria João Horta)